



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, por intermédio da Secretaria Executiva da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas – CGPMPPP, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 2.435, de 7 de abril de 2015, e considerando a autorização constante na Resolução Deliberativa nº 03/2023, de 27 de dezembro de 2023 e a realização de consulta pública no período de 29 de dezembro de 2023 a 1 de fevereiro de 2024, informa que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o projeto de contratação de Parceria Público-Privada para: a prestação dos serviços públicos de modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município de Itapecerica da Serra.

OBJETO: Audiência Pública para apresentação as minutas de edital, contrato e dos respectivos anexos para a futura contratação de concessão administrativa para prestação dos serviços públicos de modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Itapecerica da Serra.

PRAZO: O contrato terá prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) anos, nos termos do art. 5º, I da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do contrato é de R\$ 143.910.000,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e dez mil reais), correspondente ao total dos investimentos previstos.

JUSTIFICATIVA: O projeto de parceria público-privada, em um prazo de 12 (doze) meses, será possível ampliar e modernizar todo o Parque de Iluminação, com adequação dos pontos escuros (pontos sem iluminação ou com iluminação insuficiente), substituição de todas as lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio, entre outras, por luminárias com tecnologia em LED, bem como com implementação de recursos de telegestão e conectividade. Assim, em pouco tempo, o Parque de Iluminação do Município abrangerá as áreas ainda carentes de iluminação e, como um todo, terá maior qualidade e uniformidade na iluminação, com resultados satisfatórios em termos de conforto e valorização dos espaços, redução do consumo de energia, de custos de manutenção e impactos ambientais. Ao longo da concessão, será feita a manutenção do Parque de Iluminação pela Concessionária, bem como expandida a rede conforme o crescimento vegetativo, com aplicação, ainda, dos melhoramentos necessários, bem como de possíveis tecnologias associadas. Para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

determinação do modelo proposto, foi apresentado relatório de Value for Money, além de estudos técnicos, financeiros e jurídicos, os quais evidenciaram a viabilidade e a vantagem da modelagem da Parceria Público-Privada para a contratação, na modalidade de concessão administrativa, considerando, especialmente, o prazo de obtenção da necessidade pública, a transferência de riscos, as facilidades de gestão e financiamento pela concessionária e o aproveitamento da experiência e das inovações do setor privado na área de aplicação.

A partir dos estudos desenvolvidos e da experiência observada em outras localidades se constatou que a outorga dos serviços, por meio de um contrato de concessão administrativa, é forma mais eficiente viabilizar os investimentos necessários para alcançar objetivos pretendidos.

Desse modo, contrato viabilizará a realização de investimentos imprescindíveis para a modernização dos serviços pelo parceiro privado, uma vez que o Município, atualmente, não possui condições de realizá-los sozinho.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: A audiência pública será realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024, com início às 18h, no Auditório José David Binsztajn - Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra - SP, para apresentar os principais elementos do projeto e às minutas de edital, contrato e anexos.

Durante a audiência pública os participantes poderão consultar a minuta do edital, de contrato e os respectivos anexos, já disponibilizados para consulta pública no endereço eletrônico <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes/consulta-publica>.

Para a participação na Audiência Pública, deverão ser observadas as seguintes regras:

- i. Será permitida a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, como participante inscrito ou como ouvinte;
- ii. Os trabalhos serão presididos pela Secretaria Executiva do CGPMPPP, com o apoio dos membros do CGPMPPP.
- iii. A inscrição dos interessados em apresentar sugestões ou comentários na Audiência Pública poderá ser realizada a partir da data da publicação deste aviso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

através do e-mail: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br, sendo aceitas as inscrições recebidas e confirmadas em até 2 (dois) dias antes da realização da Audiência Pública.

- iv. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados no ato da inscrição, sem à formulação de novas manifestações orais ou escrita durante a audiência;
- v. Para inscrever-se como representante de entidade da Sociedade Civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem procuração para manifestar em seu nome, sendo permitida até duas inscrições para cada órgão;
- vi. Para inscrever-se como representante de pessoa jurídica, o interessado deverá apresentar, no ato de inscrição, documentos comprobatórios de seus poderes de representação;
- vii. No local e horário da Audiência Pública, os inscritos terão acesso à ordem de pronunciamento, sendo permitidos pronunciamentos de no máximo 5 minutos.
- viii. Nas manifestações de apoio ou reprovação a propostas ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
- ix. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia útil seguinte, conforme disponibilidade de local e dos membros da Comissão;

Itapeçerica da Serra, 08 de abril de 2024

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Assessor Especial

VERA LUCIA SANTANTONIO
Oficial Administrativo

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO
Diretor de Departamento